



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº143/GP/2025  
DE 11 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº0123/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO:** [Despacho 158 de 09/06/2025 \(ID 307288\)](#).

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato nº0123/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º007/SUPEL/2025, referente à aquisição de água mineral, que celebram a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e a empresa Nova Fonte Comercio de Gás e Agua LTDA.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Willian Gonçalves Barbosa, CPF nº703.\*\*\*.\*\*\*-32, denominado fiscal;

Luciene Francisca da Silva, CPF nº703.\*\*\*.\*\*\*-22, denominada suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Elver Pereira Da Silva, portador do CPF nº 983.\*\*\*.\*\*\*-72.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**ELVER PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal De Administração



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/06/2025 às 08:43, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/06/2025 às 11:44, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **307722** e o código verificador **A41DFDB5**.

Referência: [Processo nº 1-698/2025](#).

Docto ID: 307722 v1